

DECRETO Nº 57
de 30 de AGOSTO de 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 40.926,20 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1705, de 21 de AGOSTO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 40.926,20 (Quarenta Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.115 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

4.115 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: 23.400,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais)
- 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.066 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS CUSTEADAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB

1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: 7.675,98 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)
- 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.115 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: 850,22 (Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Adiciona: 40.926,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.60.00.01.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prir	40.926,20
1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.926,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 57
de 30 de AGOSTO de 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.09.25 19:12:39 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO